

INTRODUÇÃO

Luís de Sá Fardilha

São escassas as notícias biográficas sobre Frei António de Beja. Na sua *Biblioteca Lusitana*, Diogo Barbosa Machado¹ aponta o ano de 1493 para o seu nascimento e a cidade de Beja como o local onde este terá ocorrido. Como declara expressamente, deduz esta informação do nome que o frade adotou na Ordem de S. Jerónimo e infere o ano a partir duma nota marginal apostada no tratado *Contra os juízos dos astrólogos* que Beja redigiu em 1523, na qual se pode ler a informação de que «era ho autor de 30 annos quando fez este livro»². A estes dados sumários, acrescenta apenas a data da profissão no mosteiro de Penha Longa, em Sintra – 13 de abril de 1517 – e o elenco das obras que terá produzido, todas impressas em Lisboa por Germão Galharde: *Contra os juízos dos astrólogos* (1523); a tradução da epístola de S. João Crisóstomo *Nemo læditur* (1522); *Breve doutrina e ensinança de príncipes* (1525). Note-se que o abade de Sever parece não ter tido notícia do *Memorial de pecados*, também composto pelo nosso autor e igualmente impresso por Germão Galharde, em 1529. Pelo frontispício das obras de que se conhecem exemplares³, ficamos ainda a saber que era licenciado, certamente em Teologia, como avançou Joaquim

1 Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*. Tomo I, Lisboa: 1741, p. 218.

2 Cf. Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. VIIv.

3 A tradução da epístola de S. João Crisóstomo tem sido impossível de localizar, apesar da informação dada por António Ribeiro dos Santos na *Memória para a História da Typographia Portugueza do Século XVI* (in *Memórias de Litteratura Portugueza*. Tomo VIII. Parte I. Lisboa: Officina da Real Academia das Sciencias, 1812, p. 99) de que existiria um exemplar na Livraria de Enxobregas e que seria «o único que sabemos que haja em Portugal»).

de Carvalho⁴ e Mário Tavares Dias encontrou confirmado nas *Memorias dos estudos, em que se criaram os monges de S. Ieronymo, e suas mudanças desde o tempo da sua fundação em Portugal, atre o feliz reynado do Fidelissimo Sñr. Rey D. José o primeyro que Deos Guarde*, publicadas no volume VI do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra* (1921)⁵. Por último, podemos ainda concluir que o nosso autor já se encontrava em Penha Longa em 1518, uma vez que nos relata a sua experiência pessoal direta do que terá sido uma grande inundação – convenientemente associada a um fenómeno diluviano – vivida no mosteiro no dia 23 de janeiro desse ano⁶.

A obra que agora se reedita – *Contra os juízos dos astrólogos* – teve na sua génesis uma necessidade circunstancial, mas imperiosa, a julgar pelo empenho posto pela rainha D. Leonor na sua elaboração e pela rapidez do processo que a fez sair dos prelos de Germão Galharde. Com efeito, ao contrário do que terá sucedido com o *Memorial de pecados* que, embora já estivesse pronto em 1524, apenas sairia em letra de forma em 1529⁷, o *Contra os juízos dos astrólogos* passou rapidamente de manuscrito a impresso. A carta-dedicatória dirigida à viúva de D. João II leva a data de 22 de janeiro de 1523, o que indicará que o autor teria o texto do tratado pronto para ser enviado ao impressor; por outro lado, o cólofon informa que a oficina de Galharde teria terminado a sua tarefa «a sete dias de Março» do mesmo ano. Entre as duas datas medeia escasso mês e meio, o que deixa perceber a urgência a que o tratado do frade jerónimo pretendia responder e a celeridade com que teve de executar a sua tarefa. Não

4 No estudo introdutório «O livro “Contra os juízos dos astrólogos” de Fr. António de Beja», que antecede a edição diplomática do texto de Fr. António de Beja (*Contra os Juízos dos Astrólogos*, Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1943, p. 15).

5 Mário Tavares Dias, «Introdução», in Frei António de Beja, *Breve Doutrina e Ensinaça de Príncipes*. Reprodução fac-similada da edição de 1525. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1965, p. 9, transcreve da página 215 do volume VI do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*: «foy licenciado em Theologia, e grandemente versado na Liçao dos Sanctos Padres, e dos aotores profanos, chegando a adquirir por este respeyto hum grande nome».

6 «atee as oyto horas do dia: asi se abrijram os çeos e cayo tanta agoa naqueles montes e altas serras (que por sua fragosa altura e por sermos a elles tam subjectos nos poem muitas vezes temor e espanto) que vindo a noos em grandes rios: rompeo as paredes do cerço per sete partes: encheo a crasta e muitas casas de agoa em grande altura. Arrancou arvores e derribou huña fonte que pera o lugar era feita com notavel artificio. E vindo finalmente ao mar com muitas perdas que fez: levou consigo a ponte de Cascaes». Frei António de Beja, *Contra os juízos dos astrologos*, Lisboa: German Galharde, 1523, fo. VIIIr.

7 Sobre esta obra, veja-se o estudo de Maria de Lurdes Correia Fernandes, «1524 – Contexto confessional e «memória de pecados. A propósito do *Memorial de pecados* de Fr. António de Beja». No prelo.

será muito arriscado concluir que Beja terá respondido a uma encomenda urgente feita para uma circunstância concreta e perfeitamente datada, pela viúva de D. João II ao seu «contínuo orador» – fórmula com que se identifica no encerramento da epístola em que dedica o livro à soberana.

De facto, a elaboração e a impressão da obra estão intimamente relacionadas com os prognósticos sobre a ocorrência de um dilúvio nos primeiros dias de fevereiro de 1524, motivado pela conjunção de Saturno, Júpiter e Marte no signo de *Piscis*, o qual deveria ser «*talem profecto qualem a pluribus saeculis ab historiographis aut natu maioribus vix perceperimus*»⁸, isto é, na tradução do próprio Beja, «este ajuntamento nos promete húa tam grande e tal alteraçam: qual nunca lemos / nem ouvimos em algum tempo de nossos mayores»⁹. A expectativa de tal cataclismo, alimentada por uma intensa polémica desenvolvida entre astrólogos¹⁰, teólogos e filósofos ao longo de vários anos, com especial expressão em textos impressos entre 1517 e 1523¹¹, acabaria por atingir os diferentes estratos sociais, numa demonstração do crédito de que a astrologia gozava então na cultura das classes populares urbanas, acabando por gerar um pânico coletivo¹². Ottavia Niccoli cita o astrólogo Silvestre Lucarelli, o qual, referindo-se à situação em Roma nos inícios de 1524, registava: «Plurimos, ne dicam omnes, ac cuiusque conditionis homines, diluvium valde pertimescere»¹³.

8 Johann Stöefler & Jacob Pflaum, *Almanach nova plurimis annis venturis inseruientia per Ioannem Stoefflerinum Iustingensem et Iacobum Pflaunem Vlmensem accuratissime suppeditata: et toti fere Europe dextro sydere impartita*. Veneza: Lichtenstein, 1504, fo. 387r.

9 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. XIIv.

10 Como assinala Stefano Caroti, «la diffusione dei pronostici per il diluvio del 1524 fu l'occasione anche per un'importante messa a punto del problema dell'autorità all'interno dell'astrologia». O debate opôs os partidários de Ptolomeu, que fundamentavam os prognósticos nos eclipses do Sol e da Lua, aos conjuncionistas, que tinham adotado as teorias defendidas por Albumasar e Messehala. Segundo Caroti, «sulla superiorità di Tolomeo e il rifiuto di Albumasar si divisero i pareri: con Nifo si schierarono Albert Pigghe, Cornelio Scepper, Georg Tannstetter e Ramberto Malatesta, mentre in difesa di Albumasar scesero Giannotti, Giovanni Stöffler, Tommaso Rocha e Giovanni Abioso da Bagnoli» (Stefano Caroti, *L'astrologia in Italia*, Roma: Newton Compton editori, 1983, p. 270-271).

11 Um elenco representativo destas publicações (ainda que não seja exaustivo), é oferecido por Joaquim de Carvalho no estudo introdutório «O livro “Contra os juízos dos astrólogos” de Fr. António de Beja», que antecede a edição diplomática do texto de Fr. António de Beja (*Contra os Juízos dos Astrólogos*, Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1943, p. 8-13).

12 Cf. Ottavia Niccoli, *Profeti e popolo nell'Italia del Rinascimento*, Roma-Bari: Laterza, p. 185-186.

13 S. Lucarelli, *Prognosticon anni MDXXIV...*, citado por Ottavia Niccoli, *idem*, p. 187.

Também em Portugal, a crermos no testemunho de Frei António de Beja, o anúncio da catástrofe iminente terá dado origem a uma reacção de pânico generalizado:

[...] a qual nova assy pos spanto aos nossos portugueses e naturaes: que sendo esquecidos da esforçada fama de seus mayores vieram cayr. E sam postos em tanto temor: que nam ousam alguuns edificar casas: nem fazer outros edificios: com medo que ham pouco de durar. e outros buscam lugares poostos em altos montes onde pera o dito anno se vam e acolham. Outros imaginam e cuidam em seus pensamentos fazer navios e archas em que se metam e escapem de tanta tormenta.¹⁴

Como lembra Niccoli, ainda que o medo se tivesse espalhado por toda a sociedade, são múltiplos e diversos os canais que serviram, em cada estrato, para transmitir estes prognósticos, indo desde os tratados em língua latina até à transmissão oral, passando pelas trocas epistolares, os opúsculos em vernáculo ou outras formas de divulgação, nomeadamente os sermões¹⁵. Confirmando, de algum modo, este processo, Beja destaca, no seu tratado, o efeito provocado por uma «sentença de frey Gregorio de modica da ordem dos pregadores, ha qual divulgou em huum juyzo que veo da ytalia. muy notorio a todos e a quem se daa muyta fee nesta terra [...]. O qual padre alem de outras cousas que diz spantosas: escreveo com mais ousada certeza neste caso do que nenhum outro falou»¹⁶.

Neste contexto, é provável que a própria rainha D. Leonor partilhasse em alguma medida o receio da população, a julgarmos pela recomendação que o autor lhe faz na carta-dedicatória para que, também ela, tire proveito da leitura da obra: «E tendo tempo manda leer porque certo achara cousas de

14 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 5v.

15 Cf. Ottavia Niccoli, *idem*, p. 187, onde a autora cita as palavras escritas em novembro de 1523 por Giacomo Tiburzi, um médico de Pergola, no ducado de Urbino, em que este salienta que, nos anos precedentes, o dilúvio tinha sido «ab astrologis praenunciato, a circulatoribus in foro decantato, ac a viris religiosis in rostris universo audiente populo divulgato».

16 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 10r-10v. Tal como sucedeu a Pedro Campos Franke, que afirma não ter encontrado «outra referência a Frei Gregório de Módica e seus escritos» (*O ofício dos sábios. Filosofia e ação na obra de Frei António de Beja*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010, p. 93, n. 333), também nós, apesar de todos os esforços desenvolvidos, não conseguimos identificar esta personagem.

contentamento: e que alem do proveito comum: tiraram qual quer escrupulo que vossa real pessoa neste caso tiver»¹⁷. Neste sentido, como já foi salientado por Pedro Campos Franke¹⁸, o autor assume plenamente a sua condição de teólogo moral e, dirigindo-se diretamente à soberana, alerta para a degradação dos costumes que se viveria nesses anos 20 de Quinhentos, e que justificaria, seguramente, que Deus aplicasse à humanidade um castigo divino semelhante ao que infligira em tempos de Noé:

Que couisas (excellentissima senhora) podiam ser naquelles dias de tanta offensa pera deos que agora mais nom aja: certo connosco temos as causas: e nom faltam os azos de pecar. Presentes sam a nos tantas maldades: quantas nunca pudeeram ser. nom faltam agora excusadas tiranias nos reys: nem pouco justas e encubertas oppressoões e peytas no povo: maas governanças: e yrosos mandadores. Presentes sam a nos desenfreados impetos e nom temperados movimentos: nom falecem inimizades contendas: doestos: injurias. mortes: furtos: e outros males: que por descuydo da justiça muytas vezes se cometem. Das infamias e falsidades que os pouco temeroosos de deos alevantam cada dia em perjuyzo de seus proximos: nom falo. nem nomeo outros trautos e nom honestas maneyras de viver que ha subida maldade dos humanos acha cada dia com que deos se offende. Quem tolheraa (serenissima senhora) a divinal vingança: onde vemos tam justa causa: misericordioso he deos: mas nom se esqueçe de sua justiça: e jaa prouvesse a elle que os castigos e açoutes que padecemos: fossem pera nossa correyção e emmenda diz sancto augustinho: mas aay que vejo couisas denunciativas do fim e tempos derradeyros onde convem que vellemos: porque vijndo ho sumo deos ha julgar: nos ache despostos. e demos bôa rezão de nossas vidas. Certo dos tempos finaes: que julgando por ho que vemos: nom podem muyto tardar.¹⁹

Apesar de tudo, Frei António de Beja previne que não elaborou o seu texto com o propósito de assustar a rainha e outros eventuais leitores com perspectivas apocalípticas. Como se explicita logo na folha de rosto, o frade jerónimo «fez e copilou de muitos doutores católicos e santos» este tratado visando, em primeira linha, a «consolação dos fiéis» e, acrescentaremos nós,

17 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 4r.

18 Pedro Campos Franke, *idem*, p. 95-97.

19 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 15r-15v.

também a tranquilidade de D. Leonor. Para alcançar tal objetivo, o autor teve, inevitavelmente, de entrar na vasta polémica sobre os prognósticos diluvianos para 1524, tomando partido contra aqueles que, como Stöffler, o consideravam inevitável. Não sendo ele próprio um astrólogo, Beja recorre aos argumentos avançados por Agostino Nifo no seu tratado *De falsa diluvii prognosticatione* para refutar a possibilidade de vir a verificar-se um novo dilúvio universal, ou até, de forma mais geral, a capacidade de qualquer astrólogo para conhecer previamente a ocorrência em Portugal (ou em qualquer outro país concreto) de um eventual fenómeno do mesmo tipo, ainda que de âmbito mais restrito, fosse uma inundação de excepcional dimensão ou uma seca prolongada, baseando-se apenas na análise das conjunções astrais. Nifo tinha sido um dos primeiros a contestar os prognósticos avançados no *Almanach* de Stöffler e Pflaum²⁰ e o seu texto circulou abundantemente em edições impressas pelo menos desde 1517²¹. Cerca de 1520, fora publicada em Sevilha uma tradução em castelhano por Cristóbal de Arcos com o título de *Reprobación nuevamente ordenada contra la falsa prognosticación que dizen que será el año d. M.d.xxiiii. por el ayuntamiento y conjunción de todos los planetas en el signo de Piscis: compuesta por el excelente philósopho Augustino nipa suesano* (Sevilha, s/d) que Frei António de Beja poderá ter conhecido, embora se tenha seguramente servido, para a elaboração do seu próprio tratado, do texto latino.

Como notou Joaquim de Carvalho, Frei António de Beja seguiu muito de perto alguns capítulos dos dois primeiros livros de Nifo – nomeadamente, os capítulos I e IV do Livro Primeiro; os capítulos VI, VII, VIII, XII ou XIV do Livro Segundo... – e reteve alguns conceitos, de que a distinção entre «dilúvio cósmico» e «dilúvio provincial» pode ser um exemplo²². A dependência de

20 Stefano Caroti, *L'astrologia in Italia*, cit., p. 270-271.

21 Joaquim de Carvalho refere edições em 1517 (Florença), 1519 (Nápoles), 1520 (Florença, Augsburgo e Bolonha), 1521 (Roma) e 1522 (Bolonha).

22 Cf. Joaquim de Carvalho, «Nota. Sobre as fontes literárias: Pico della Mirandola e Agostinho Nifo». In Fr. António de Beja, *Contra os Juízos dos Astrólogos*. Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1943, p. 109.

Nifo estabelece a distinção no capítulo VII do Livro Segundo: «Et utrumque horum duplex, alterum per uniuersam terrarum universale, quod veteres mundiale, græce cosmicum appellarunt. Alterum provinciale: quod græce choristicon, latine secundum aliquam terræ regionem particulare appellatur». Beja retoma a distinção entre estes dois tipos de dilúvio, utilizando, no entanto, os termos «universal» e «particular»: «E qualquer destes [cathacismo e diluvio] se toma e torna dividir em duas maneiras. ca vijndo tanta agoa que cobrisse toda a terra diríamos entonce que este diluvio era universal. Mas se vem soomente agoa em multitudam sobre hūa parte de terra: çidade ou regiam. chamase por isto diluvio particular»

Nifo pode igualmente ilustrar-se com a digressão histórica que faz pelos vários «dilúvios particulares», que se encontra quase toda no capítulo VIII do Livro Segundo do *Defalsa diluvii prognosticatione*, ainda que lhes acrescente alguma informação nova, nomeadamente a que terá encontrado nas *Etimologias* de Isidoro de Sevilha²³. A este propósito, note-se o desejo manifestado por Beja de enriquecer o seu texto com exemplos de dilúvios ocorridos em Portugal, o que não pôde fazer devido a uma completa ausência de registos, o que o leva a lamentar-se:

de muitas excelencias: com que a magnifica e larga mão do senhor: dotoou e ornou a esforçada e belicosa naçam portugues. Nisto os fez sobre outros tam remissos: que nom curando mais que do presente: os notaveis feitos de seus naturaes (que as gentes alheas louvam e escrevem) dexaaram elles e muitas vezes agora dexam (posto que nom tanto como jaa foy) de notar e escrever: pera que ficasem em vertuoso exemplo: e memoria notavel aos que aviam de vir.²⁴

Apesar de seguir de perto o texto de Nifo, Frei António de Beja não quis ficar limitado ao circunstancialismo da ocorrência astral prevista para o futuro imediato. Mostrando-se mais ambicioso, o nosso autor pretendeu aproveitar a oportunidade para abordar o tema da Astrologia duma perspectiva mais ampla, com o objetivo central de descredibilizar, desde um ponto de vista moral, os astrólogos judiciários, isto é, aqueles que afirmavam poderem prever o futuro com base na observação dos astros e, em especial, das conjunções que estes desenhavam entre si. É este o propósito fundamental da «Parte Segunda Principal» deste tratado *Contra os juízos dos astrólogos*, na qual recorre abundantemente a Giovanni Pico della Mirandola e às suas *Disputationes adversus astrologiam divinatricem*.

Beja teve seguramente acesso a um exemplar impresso desta obra do Conde de Concordia, da qual traduz extensos excertos, resume argumentos,

(Frei António de Beja, *Contra os juízos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 6r).

23 Nomeadamente no capítulo 22 do Livro XIII.

24 Frei António de Beja, *Contra os juízos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 8r. Talvez valha a pena assinalar como Beja ecoa neste passo um tópico que tinha sido já evocado por Garcia de Resende no início do breve prólogo que escreveu para o *Cancioneiro Geral* (1516): «Porque a natural condiçam dos Portugueses é nunca escreverem cousa que façam, sendo dinas de grande memória, muitos e mui grandes feitos de guerra; paz e virtudes, de ciênciencia, manhas e gentilezas sam esquecidos».

colhe exemplos, cita autoridades. Desta obra existe atualmente na Biblioteca Nacional de Portugal um exemplar impresso em Bolonha por Benedetto Faelli, em 1496 (incunáculo 1502), cujo pertence indica que esteve no mosteiro de Penha Longa. Naturalmente, não é possível saber se o volume aí se encontrava quando Beja estava a redigir o seu tratado e, muito menos, conhecer o percurso que o livro terá feito até aí chegar. Seria sedutor para nós pensar que a rainha D. Leonor ou o rei D. Manuel teriam diligenciado no sentido de dotar a livraria do mosteiro com esse volume de obras do Conde de Concordia, mas, sem identificarmos com segurança a assinatura do pertence que subscreve a indicação «de pera longa», nenhuma conclusão podemos tirar quanto à data em que a obra terá entrado na posse desta morada dos jerónimos em Portugal.

Fosse como fosse, teria sido impossível a Beja escrever o seu tratado sem ter diante dos olhos a obra de Pico, que representa para ele um enorme manancial de informação ao qual recorre sempre que tal lhe parece útil e do qual se serve com grande liberdade para defender os seus próprios pontos de vista. Tem-se discutido se Frei António de Beja deve ser considerado um discípulo de Pico della Mirandola ou não. Não havendo dúvidas quanto ao facto de o português conhecer intimamente o texto do florentino, a verdade é que faz dele um uso instrumental ao serviço da doutrina moral que deseja defender. De algum modo, poderá dizer-se que desvia a argumentação de Pico do seu propósito final puramente humanista e põe-na ao serviço da moral tomista que defende. Mais do que defender o *magnum miraculum* que é o Homem e a sua liberdade essencial para decidir o próprio destino, o frade jerónimo persegue o objetivo de pôr a nu as mentiras da astrologia judiciária e denunciar a corrupção moral dos que dela se servem para enganarem os ignorantes e, assim, enriquecerem à custa deles. Na verdade, toda a «Parte Segunda» do tratado parece estar organizada em função dos três capítulos finais em que o autor está convencido de que «Prova per muitas autoridades que ha falsa arte dos juyzos e sciencia de adivinhar foy sempre reprovada e asi prova que por nenhúa maneira nem em caso algum he licito deitar juizos». Para atingir este fim, valem tanto as sentenças filósofos antigos ou «o dito de Avicena», diretamente colhidos na obra de Pico, como as profecias da Sagrada Escritura ou os «ditos dos santos doutores». O que importa, em última instância, para Frei António de Beja não é tanto preservar a liberdade como marca específica de cada ser humano – uma conceção central no pensamento do florentino definitivamente expressa na *Oratio de hominis dignitate* (1496) –, mas antes «evitar alguns erros e males que se exercitam nos christãos». A condição de filósofo moral plenamente sintonizado com a *Summa Theologiae* de S. Tomás

de Aquino parece inibir em Frei António de Beja qualquer rasgo de proto-humanismo renascentista que o convívio íntimo com as *Disputationes adversus astrologiam divinatricem* pudesse gerar.

Para Frei António de Beja, os erros mais «escandalosos» da astrologia judiciária e que a tornam particularmente perigosa para a fé cristã prendem-se com o determinismo absoluto que pressupõe, o qual, em última instância, acaba por pôr em causa tanto o livre arbítrio do Homem como a omnipotência do Criador:

Ca elles: nom sapientes ad sobrietatem (segundo paulo) stulti facti sunt. em tanta maneira que atribuem e dam poder aas estrellas sobre a vida e moorte: e presumem por ellas dizer outros muitos futuros acontecimentos que ho padre celestial soomente pos em seu poder. estes asi escarneçem o entendimento e alma dos fracos mortaes desejoosos de saber as cousas vindoyras: que presumem com seus juyzos destruir em elles ho poder do libero arbitrio: que he nossa vontade. os quaes com esta fee que dam aos astrologos prouesse a deos que oulhassem e creessem que o fazedor das estrellas tanta força e poder pos em ellas quanto quis. reservando pera si ho principado e senhorio sobre todo ho que criou: e que pera mais as nom fez salvo pera servirem a deos e pera mostrar em ellas seu poder acerca do que diz david. Celi enarrant glorian dei: et opera eius anuunciat firmamentum. Estes tiram com suas falsas ymaginações tanto poder ha providencia e bondade divinal que afirmam algum ser bem fortunado e prosperado nesta vida soo por a influencia e constellaçam da estrella de seu nascimento. e outros muitos erros de que os nefandissimos livros de suas escrituras estam cheos.²⁵

Com as suas «vaidades», os astrólogos judiciários «vam [...] em tanto crescimento que nom satisfeitos da terra sobem ao çeo pondo o dedo em deos»²⁶. Objetivamente, a prática destes «adivinhadores» torna-se blasfema ao limitar o poder divino sobre um universo que foi por Ele criado, enquanto, por outro lado, ao pressupor a negação do uso do livre arbítrio ao ser humano, o iliba da responsabilidade pelos seus atos e, consequentemente, da culpa perante Deus. Combater estes e outros erros teológicos que os astrólogos cometem com os seus «juízos» foi o propósito último de Frei António de Beja quando

25 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 30v-31r.

26 Frei António de Beja, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa: Germam Galharde, 1523, fo. 31v.

decidiu aproveitar a circunstância que a encomenda da rainha D. Leonor lhe oferecia para se ocupar, à sua maneira, de um tema central do humanismo renascentista. A sua abordagem, no entanto, diverge da perspetiva que Pico della Mirandola segue, mesmo se este fornece ao jerónimo português muito do arsenal que emprega no seu combate. Como escreveu Cândido dos Santos, nesta obra o autor «encara o problema do ponto de vista do teólogo, não do humanista»²⁷.

27 Cândido Dias dos Santos, *Os monges de S. Jerónimo em Portugal na época do Renascimento*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa / Ministério da Educação, 1984, p. 77.